FIs. 96 Mov. 49

Secretaria da Agricultura e do **Abastecimento**

RESOLUÇÃO Nº 86, de 29 de agosto de 2024.

Designa servidor para substituir o Chefe do NR Campo Mourão durante período de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

Art. 1º Designar o servidor Paulo Alessandro Agostini, RG nº 6.399.806-0, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Campo Mourão, durante 19 (dezenove) dias, no período de 09/09/2024 a 27/09/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2024, do titular João Ricardo Barbosa Rissardo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99477/2024

RESOLUÇÃO Nº 87, de 29 de agosto de 2024.

Designa servidora para substituir a Chefe do NR Ivaiporã durante período de férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70,

parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Margarete Márcia Gomes, RG nº 7.775.342-7, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Ivaiporã durante 15 (quinze) dias, no período de 09/09/2024 a 23/09/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2024, da titular Vitória Maria Montenegro Holzmann

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99479/2024

RESOLUÇÃO Nº 88, de 29 de agosto de 2024.

Designa servidora para substituir o Chefe do NR Londrina durante período de

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

Art. 1º Designar a servidora Lorian Voigt Gair, RG nº 3.382.689-3, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Londrina durante 30 (trinta) dias, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, referente as férias do exercício de 2022, do titular Antônio Carlos Barreto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza.

99482/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 061/2024/SECID

Súmula: Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - CPPA, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria deEstado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando a Lei nº 20.656/2021 bem como a documentação e informações em anexo ao Protocolo sob nº 22.336.208-7, RESOLVE

Art. 1° Designar o servidor Giuseppe Romano Canalli, RG n° 6.XXX.824-X para atuar como 1º Secretário da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade — CPPA criada pela Resolução nº 047/2024-SECID, em substituição à servidora Danielle Rosa Couto Coelho, RG nº 1.XXX.343-X. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

99449/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA – AMEP PORTARIA N° 100/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais

do Contrato nº 16/2024, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.629.602-6 RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 16/2024, firmado entre a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP e São Bento Alimentos e Eventos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços em organização de eventos; recursos humanos; alimentação; decoração e infraestrutura; montagens e desmontagens; mobiliário; serviços técnicos; equipamentos e outros servicos.

I. Caio Augusto da Silva Santos, RG nº 12.417.622-0, para atuar como Gestor; II. Cleverson Ignácio Correa, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Para atuarem como substitutos aos servidores indicados no inciso acima. na eventualidade de impossibilidade de atuação dos servidores indica-se os substitutos

I. Rian Romiclei Gonçalves da Silva, RG nº 22.460.920-35, para atuar como Gestor substituto

II. Priscila Deane Alves de Souza, RG nº 1.986.577-5, para atuar como Fiscal

Art. 3º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba/PR, 28 de agosto de 2024.

Gilson de Jesus dos Santo

Diretor-Presidente da AMEP

99333/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP PORTARIA N° 85/2024/AMEP EMENTA: Altera a Portaria n° 60/2024/AMEP O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA

DE METROPOLITANOS - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e X do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.954.664-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria nº 60, de 11 de junho de 2024, que passa a vigorar com a segunite redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar o Estudo

Técnico Preliminar para a revisão e atualização dos limites das Unidades Territoriais de Planejamento – UPTs:

I. Millena Ribeiro dos Reis, RG nº 11.061.526-4, presidente;

II. Raul de Oliveira Gradovski, RG nº 12.719.894-2, membro e presidente suplente;

III. Andressa Sueli Trindade, RG n° 11.060.934-5, membro; IV. Carla Gerhardt, RG n° 5.924.728-0, membro;

V. Julia Ehalt de Souza, RG nº 9.310.865-5, membro;

VI. Matheus dos Santos Cabral, RG nº 16.019.616-5, membro; VII. Ricardo Maurício de Freitas Andrade, RG nº 91.65.872-0, membro;

VIII. Ruan Victor Amaral Oliveira, RG nº 15.923.382-0, membro;

IX. Veridiana Hreciuk, RG n° 13.839.980-0, membro; e X. Gabriel Hubner de Macedo, RG n° 6.545.075-5, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 29 de agosto de 2024. Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

99487/2024